

**AVISO DE ABERTURA N.º 299/SGA/DOFAE**

**Colégio das Artes**

**Ano letivo 2026/2027**

**Curso de 3º Ciclo**

**3.º Ciclo**

**Doutoramento em Arte Contemporânea**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 5 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de Arquitetura, Arte, Artes do Espetáculo, Belas-Artes, Design, Estudos Artísticos, Estudos Curatoriais, Filosofia, História de Arte e outras que o Colégio das Artes considere conferir capacidade para a realização deste ciclo de estudos;

b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante na área do doutoramento que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Colégio das Artes;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Colégio

das Artes.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre, licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, o/a candidato/a deve apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) nas duas línguas.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

#### **3º CICLO:**

1) Classificações obtidas no percurso académico anterior [Ponderação 4/10]:

- Aqui será ponderada a média final do ciclo de estudos concluído no percurso académico anterior;

2) Currículo académico, científico e artístico [Ponderação 3/10]:

- Aqui serão ponderados diferentes fatores como o percurso artístico e/ou científico do/a candidato/a e o grau académico obtido no percurso académico anterior;

3) Experiência profissional na área do curso [Ponderação 3/10]:

- Aqui serão avaliados os aspetos curriculares dos/as candidatos/as na relação entre a sua formação e as suas práticas profissionais, nomeadamente as práticas artísticas, curatoriais, ou pedagógicas

#### **3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):**

1. Currículo académico, científico e artístico [Ponderação 50/100];

2. Experiência profissional na área do curso [Ponderação 50/100].

**NOTA:** As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];

2- Carta de recomendação [OBRIGATÓRIO];

3- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)];

4- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma)

## ADMINISTRAÇÃO

- [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 5- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];
- 6- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
- 7- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
- 8- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média];
- 9- Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, o candidato deve apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEER) nas duas línguas.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

**7. Montante de propina / Preço:**

- 1750€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.**9. Avaliador(es):**

- José Augusto Maçãs da Silva Carvalho.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- No final de cada fase de candidaturas haverá lugar ao preenchimento de vagas sobranes com recurso à lista de suplentes, quando exista, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 64.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.

## ADMINISTRAÇÃO

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:  
E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>  
Telefone: (00351) 239 247 195  
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 6 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,